



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 105/2024 - CPIMJAE

Em 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Emissão de Passagens e pagamento de diárias para convocado**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 81/2024- CPIMJAE, em 03 de julho de 2024, e a designação, para o **dia 07 de agosto de 2024**, às 14h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, de reunião da CPIMJAE, criada pelo RQS nº 158 de 2024 para “apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas”, solicito a anuência de V.Exa. para a Diretoria-Geral proceder à determinação de expedição de passagens e custeio de diárias em favor do senhor Ricardo Gonçalves, convocado por este colegiado, nos termos do requerimento 81/2024 – CPIMJAE, conforme os seguintes trechos:

Ricardo Gonçalves	LIS-BSB BSB-LIS* *Aeroporto de Lisboa-POR	06.08.2024 08.08.2024	Manhã Livre Escolha
-------------------	--	--------------------------	------------------------

Atenciosamente,

SENADOR Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE



CPIMJAE
00081/2024**SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador Carlos Portinho**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho Administrativo da Santa Casa Global Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de convocação do Sr. Ricardo Gonçalves, presidente do conselho administrativo da Santa Casa Global Brasil, se fundamenta em denúncias e informações divulgadas pelas imprensas portuguesa e brasileira, especificamente pelo jornal “Expresso” e pela revista “Piauí”.

Segundo esses veículos, a filial brasileira da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que opera loterias e bancas de apostas em Portugal, possui uma dívida de aproximadamente R\$ 200 mil com o Primeiro Comando da Capital (PCC), a maior organização criminosa do Brasil.

Essa dívida estaria relacionada a operações da Santa Casa em São Paulo, onde a instituição tentava estabelecer uma concessão de loterias estaduais. Documentos internos da Santa Casa revelaram que a organização foi extorquida pelo PCC, resultando na mencionada dívida. Ainda que uma auditoria interna da Santa Casa Global não tenha citado essa dívida especificamente, outras irregularidades foram denunciadas ao Ministério Público português.

Dada a gravidade das alegações e a necessidade de esclarecer o envolvimento da Santa Casa Global Brasil com o mercado de apostas, torna-se imprescindível a convocação do Sr. Ricardo Gonçalves. A convocação tem como



objetivo compreender o real interesse da Santa Casa Global Brasil nesse mercado, especialmente à luz de suas ligações com o PCC.

É necessário obter esclarecimentos sobre a origem da alegada dívida de R\$ 200 mil com o PCC, as circunstâncias que levaram à extorsão pela organização criminosa e as medidas tomadas pela Santa Casa para resolver ou mitigar essa situação. Além disso, é fundamental compreender as motivações e objetivos da Santa Casa Global Brasil ao tentar ganhar a concessão de loterias em São Paulo, avaliando possíveis falhas e irregularidades no processo de licitação da loteria estadual paulista. Também é importante verificar qualquer envolvimento da Santa Casa em manipulações de resultados de apostas e identificar possíveis conexões entre operações da Santa Casa e atividades criminosas relacionadas ao mercado de apostas esportivas.

A convocação do Sr. Ricardo Gonçalves, portanto, é essencial para que a CPIMJA possa cumprir seu papel de investigar a fundo as alegações de envolvimento de instituições com organizações criminosas e garantir a integridade do mercado de apostas esportivas no Brasil.

Diante da gravidade dos fatos apresentados e da necessidade de transparência e integridade no mercado de apostas, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

